Aviso de Férias



9.

Empregador: ANDERSON ROBERTO MORAES DENGO - ME

CNPJ nº: 21.518.336/0001-10

Nome do Funcionário: ANA CAROLINA GUIMARAES CAMARGO.

Registro: 19.01 **Data de Admissão:** 23/01/2015.

Período Aquisitivo de Férias: 26/01/2018 à 25/01/2019.

Período Gozo das Férias: 06/02/2019 à 07/03/0019.

Abono Pecuniário, sim ou não? Não

O empregador, através do presente documento, e em conformidade com o art. 135 da CLT, vem notificar o empregado, com antecedência de 30 (trinta) dias, a concessão de suas férias relativas ao período aquisitivo descrito acima e conforme período de gozo apontado pelo mesmo.

As férias serão remuneradas com o acréscimo de 1/3 constitucional, de acordo com o art. 7º, XVII da Constituição da República, e será pago até 2 (dois) dias antes do início do respectivo gozo de férias.

Assim sendo, o empregado fica ciente desde já para comparecer ao departamento pessoal da empresa, para que o empregador possa lhe fornecer o demonstrativo de valores creditados.

	, 03 de janeiro de 201
Assinatura do Gestor Imediato	Assinatura do Empregado
Recursos Humanos:	

www.nutribemrefeicoescoletivas.com.br